DECRETO N° 746/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 12.274/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO da CHACARA 91 (NOVENTA E UM), da Planta do Loteamento denominado de CHACARAS RECANTO DO ENGENHO – Ibiporã PR., medindo 3.000,00M² (TRÊS MIL METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 21.695, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

CHACARA 91.....MEDINDO 1.500,00M²

CHACARA 91/A.....MEDINDO 1.500,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
17/12/2025 14:26:51

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Munici[illegible]s e Viação

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
18/12/2025 12:09:23

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 5ada6484-940a-4c4b-859c-c36dbe1794fd - Página 1/1

Janaina - 2888